

## **AUTÓGRAFO nº 22/2023**

Projeto de lei nº 14/2023 – Autoria: Poder Executivo

**Lei nº de de 2023**

**O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 03 de abril de 2023, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$427.345,28 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>427.345,28</b>
			<b>427.345,28</b>
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
307	08.244.0004.2072.0000	Serviços de Proteção a Adolescente em Cumprimento a Medida VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.187,36
	3.1.90.11.00	05	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 038	MSE - Piso de Média Complexidade	
310	08.244.0004.2072.0000	Serviços de Proteção a Adolescente em Cumprimento a Medida MATERIAL DE CONSUMO	743,09
	3.3.90.30.00	02	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 024	LIBERDADE ASSISTIDA	
322	08.244.0004.2085.0000	Programa Primeira Infância CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.986,86
	3.1.90.04.00	05	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 035	Programa Primeira Infancia no SUAS	
334	08.244.0004.2089.0000	Gestão do Programa do Bolsa Família MATERIAL DE CONSUMO	8.619,01
	3.3.90.30.00	05	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 004	Índice de Gestão Descentralizada da Bolsa	
337	08.244.0004.2089.0000	Gestão do Programa do Bolsa Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	3.3.90.39.00	05	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 004	Índice de Gestão Descentralizada da Bolsa	
343	08.244.0004.2091.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.000,00
	3.3.50.39.00	01	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
344		08.244.0004.2091.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02 500 007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.264,56	F.R.: 0 02 00
358		08.244.0004.2092.0000	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias In OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 500 027	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade	12.061,64	F.R.: 0 05 00
363		08.244.0004.2095.0000	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 500 021	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMAS-IGD/SUAS	1.778,80	F.R.: 0 05 00
374		08.244.0004.2096.0000	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05 500 016	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAIF - Piso Básico Fixo	3.753,63	F.R.: 0 05 00
375		08.244.0004.2097.0000	BPC na Escola MATERIAL DE CONSUMO 05 500 026	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BPC-PREST. CONTINUADA ESCOLA	2.217,67	F.R.: 0 05 00
02	08	05	FUSS - Fundo Social de Solidariedade			
		383	08.244.0004.2015.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade - FUSS MATERIAL DE CONSUMO 03 500 032	1.156,38	F.R.: 0 03 00
02	08	08	FMDCA - Fundo do Direito da Criança e do Adolescente			
		08	08.243.0005.2017.0000	Ações de Defesa da Criança e do Adolescente	FMDCA - Fundo do Direito da Criança e do Adolescente 08.243.0005.2 017.0000	Ações
		394				

3.3.50.39.00  
03  
500 009

73.603,44  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
F.R.: 0 03 00  
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS  
Fundo Municipal do Direito da Criança e

Art. 27º O Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente é vinculado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, que é o responsável pelo seu gerenciamento financeiro, administrativo e contábil, e que é o responsável pelas relações com o Poder Executivo.

Art. 27º O Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente é vinculado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, que é o responsável pelo seu gerenciamento financeiro, administrativo e contábil, e que é o responsável pelas relações com o Poder Executivo.

Art. 27º O Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente é vinculado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, que é o responsável pelo seu gerenciamento financeiro, administrativo e contábil, e que é o responsável pelas relações com o Poder Executivo.

Art. 27º O Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente é vinculado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, que é o responsável pelo seu gerenciamento financeiro, administrativo e contábil, e que é o responsável pelas relações com o Poder Executivo.

Art. 27º O Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente é vinculado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, que é o responsável pelo seu gerenciamento financeiro, administrativo e contábil, e que é o responsável pelas relações com o Poder Executivo.

Art. 27º O Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente é vinculado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, que é o responsável pelo seu gerenciamento financeiro, administrativo e contábil, e que é o responsável pelas relações com o Poder Executivo.

Conselho Legislativo de Bento, 01 de outubro de 2009.

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO JOSÉ PECORARO